



PROCESSO N.º 1029/06

PROTOCOLO N.º 8.532.514-0

PARECER N.º 593/06

APROVADO EM 06/12/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Seqüencial em Gestão Operacional Empresarial – ofertado no *Campus* Universitário de Irati e no *Campus* Avançado de Prudentópolis (de forma descentralizada).

RELATOR: PAULO MAIA DE OLIVEIRA

I - RELATÓRIO

Pelo Ofício n.º 1009/2006-CES/GAB/SETI, de 20 de setembro, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha a este Conselho o Ofício n.º 464 – GR/UNICENTRO, de 12 de setembro de 2005, do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, e respectivo projeto de reconhecimento do Curso Seqüencial em Gestão Operacional Empresarial, ofertado no *Campus* Universitário de Irati e no *Campus* Avançado de Prudentópolis (de forma descentralizada). Segue anexa a Informação n.º 085/2006 – CES/SETI, de 20 de setembro (fls. 345/352).

Dados da Instituição

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei n.º 9295, de 13 de junho de 1990, pela fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei 9663, de 16 de julho de 1991, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, nos termos das Leis n.º 9896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3444, de 08 de agosto de 1977, que transforma a FAFIG e a FECLI em Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, com sede e *Campus* na cidade de Guarapuava e *Campus* na cidade de Irati.



PROCESSO N.º 1029/06

Justificativa

A UNICENTRO justifica que foi:

“... criado, no Campus Universitário de Irati e no Campus Avançado de Prudentópolis, o **Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão Operacional de Empresas**, amparado em amplo Convênio de Cooperação Técnica e Científica firmado com as Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias dos municípios de Irati, Prudentópolis, Rebouças, e Imbituva, além da Coordenação local da Federação das Indústrias do Paraná, FIEP, tendo como foco principal de atuação, a qualificação e re-qualificação de pessoas que, em idade adequada não conseguiram, ou não buscaram, acesso à educação superior, mas que, mesmo sem a formação adequada conseguiram espaço no competitivo mercado de trabalho.(fl. n.º 054)

“... este Curso Sequencial busca claramente a qualificação técnico-empresarial, objetivando a promoção de mudanças urgentes e necessárias no âmbito do campo de saber da gestão empresarial, e que tais mudanças sejam capazes de promover a inserção de avançadas técnicas de gestão que, em última análise, será convertida em produtividade e melhoria de renda de empregados e empregadores.” (fl. n.º 054)

Os critérios para oferta dos cursos seqüenciais são detalhados em regulamentos institucionais, principalmente a Resolução n.º 191/2002-CEPE/UNICENTRO, posteriormente regulamentada pelas Resoluções n.º 094/2004-CEPE/UNICENTRO, e 070/2005-CEPE/UNICENTRO, e têm por objetivo, principalmente, a articulação Universidade/setor produtivo, além de inserir pessoas que, em função do tempo que as separam da conclusão do ensino médio, encontram dificuldades para obterem êxitos nos concorridos concursos vestibulares para ingresso nos cursos de graduação, e que já estão no mercado de trabalho do campo de saber do curso seqüencial a que estão matriculadas, buscando qualificação ou recolocação no mercado de trabalho.

Dados Gerais do Curso

O campo de saber da Gestão Empresarial situa-se na intersecção de quatro grandes áreas do conhecimento científico: Administração, Contabilidade, Direito e Economia .



PROCESSO N.º 1029/06

O Curso Seqüencial em Gestão Operacional Empresarial está, do ponto de vista administrativo, vinculado à Coordenação Geral dos Cursos Seqüenciais do *Campus* Universitário de Irati – COSEQS/I e, pedagogicamente, aos Departamentos de Administração – DEADM, e de Ciências Contábeis - DECIC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CSA/I, do *Campus* Universitário de Irati. Os convênios de cooperação técnica e científica para oferta do Curso no *Campus* Universitário de Irati, e no *Campus* Avançado de Prudentópolis (de forma descentralizada) prevêm ampla parceria entre as partes e estão descritos neste processo. (fls. 33 a 46).

O referido Curso é ofertado em dois diferentes locais, no *Campus* Universitário de Irati, criado pela Resolução n.º 047/2003-COU/UNICENTRO, de 23 de dezembro, e no *Campus Avançado de Prudentópolis, de forma descentralizada, criado pela Resolução n.º 002/2004-COU/UNICENTRO de 19 de março, e teve seu início de funcionamento em FEVEREIRO/2004 com as seguintes características:*

Campus Universitário de Irati

Curso: Curso Seqüencial em Gestão Operacional Empresarial

Modalidade: Seqüencial

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Carga Horária: 1600 (mil e seiscentas) horas, divididas em 6 (seis) módulos semestrais .

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas: 50

Regime de Matrícula: semestral

Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos e máximo de 04 (quatro) anos.



PROCESSO N° 1029/06

CURSO SEQUENCIAL: Gestão Operacional Empresarial

Estrutura Curricular		
1° SEMESTRE - MÓDULO I		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Contratos	04	68
Redação Empresarial	02	34
Fluxo de Caixa e Controle de Contas	04	68
Planejamento Empresarial	04	68
TOTAL		238
2° SEMESTRE - MÓDULO II		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Matemática Comercial e Financeira	04	68
Contabilidade Financeira	04	68
Economia e Mercado	04	68
Direitos do Consumidor	02	34
TOTAL		238
3° SEMESTRE - MÓDULO III		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Contabilidade de Custos	04	68
Ética Empresarial	02	34
Análise das Demonstrações Financeiras	04	68
Direito Cambiário	02	34
Controle de Qualidade no Atendimento ao Cliente	02	34
TOTAL		238
4° SEMESTRE - MÓDULO IV		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Legislação Trabalhista	04	68
Contabilidade Gerencial	04	68
Psicologia Organizacional	02	34
Princípios de Marketing	04	68
TOTAL		238
5° SEMESTRE - MÓDULO V		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Organização de Sistemas e Métodos	02	34
Legislação Tributária	04	68
Empreendedorismo	04	68
Técnicas de Vendas	03	51
Prática Profissional I	03	51
TOTAL		272



PROCESSO N.º 1029/06

6º SEMESTRE – MÓDULO VI		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Tópicos Especiais em Gestão Operacional Empresarial	03	51
Logística	04	68
Responsabilidade Social da Empresa	03	51
Prática Profissional II	06	102
TOTAL		272
Prática Empresarial ¹		104
CARGA HORÁRIA TOTAL (6 Semestres)		1600

Observação: ¹ Além das horas destinadas às disciplinas do curso, o aluno deve cumprir mais 104 h/a em atividades diretamente ligadas a empresas.

DISCIPLINAS

Disciplina	Departamento
Contratos	Ciências Contábeis
Redação Empresarial	Letras
Fluxo de Caixa e Controle de Contas	Ciências Contábeis
Planejamento Empresarial	Administração
Matemática Comercial e Financeira	Ciências
Contabilidade Financeira	Ciências Contábeis
Economia e Mercado	Ciências Econômicas
Direitos do Consumidor	Ciências Contábeis
Contabilidade de Custos	Ciências Contábeis
Ética Empresarial	Ciências Contábeis
Análise das Demonstrações Financeiras	Ciências Contábeis
Direito Cambiário	Ciências Contábeis
Controle da Qualidade no Atendimento ao Cliente	Administração
Legislação Trabalhista	Ciências Contábeis
Contabilidade Gerencial	Ciências Contábeis
Psicologia Organizacional	Psicologia
Princípios de Marketing	Administração
Organização de Sistemas e Métodos	Administração
Legislação Tributária	Ciências Contábeis
Empreendedorismo	Administração
Prática Profissional I	Ciências Contábeis
Técnicas de Vendas	Administração
Tópicos Especiais em Gestão Operacional Empresarial	Administração
Logística	Administração
Responsabilidade Social da Empresa	Administração
Prática Profissional II	Ciências Contábeis
Prática Empresarial	Ciências Contábeis



PROCESSO N.º 1029/06

Área da Disciplina	Disciplinas	1ª		2ª		3ª	
		Semestre		Semestre		Semestre	
		1º	2º	1º	2º	1º	2º
Ciências Contábeis	Contratos	X					
Letras	Redação Empresarial	X					
Ciências Contábeis	Fluxo de Caixa e Controle de Contas	X					
Administração	Planejamento Empresarial	X					
Ciências	Matemática Comercial e Financeira		X				
Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira		X				
Ciências Econômicas	Economia e Mercado		X				
Ciências Contábeis	Direitos do Consumidor		X				
Ciências Contábeis	Contabilidade de Custos			X			
Ciências Contábeis	Ética Empresarial			X			
Ciências Contábeis	Análise das Demonstrações Financeiras			X			
Ciências Contábeis	Direito Cambiário			X			
Administração	Controle de Qualidade no Atendimento ao Cliente			X			
Ciências Contábeis	Legislação Trabalhista				X		
Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial				X		
Psicologia	Psicologia Organizacional				X		
Administração	Princípios de Marketing				X		
Administração	Organização de Sistemas e Métodos					X	
Ciências Contábeis	Legislação Tributária					X	
Administração	Empreendedorismo					X	
Administração	Técnicas de Vendas					X	
Ciências Contábeis	Prática Profissional I					X	
Administração	Tópicos Especiais em Gestão Operacional						X
Administração	Logística						X
Administração	Responsabilidade Social da Empresa						X
Ciências Contábeis	Prática Profissional II						X
Ciências Contábeis	Prática Empresarial						X

Campus Avançado de Prudentópolis – (de forma descentralizada)

Curso: Curso Sequencial em Gestão Operacional Empresarial

Modalidade: Sequencial

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Carga Horária: 1600 (mil e seiscentas) horas, divididas em 4 (quatro) módulos semestrais .

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas: 50

Regime de Matrícula: semestral

Integralização do Curso: mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 03 (três) anos.



PROCESSO N.º 1029/06

CURSO SEQUENCIAL: Gestão Operacional Empresarial

Estrutura Curricular		
1º SEMESTRE - MÓDULO I		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Contratos	04	68
Redação Empresarial	02	34
Fluxo de Caixa e Controle de Contas	04	68
Planejamento Empresarial	04	68
Matemática Comercial e Financeira	04	68
Contabilidade Financeira	04	68
TOTAL		374
2º SEMESTRE - MÓDULO II		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Economia e Mercado	04	68
Direitos do Consumidor	02	34
Contabilidade de Custos	04	68
Ética Empresarial	02	34
Análise das Demonstrações Financeiras	04	68
Direito Cambiário	02	34
Controle de Qualidade no Atendimento ao Cliente	02	34
TOTAL		340
3º SEMESTRE - MÓDULO III		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Legislação Trabalhista	04	68
Contabilidade Gerencial	04	68
Psicologia Organizacional	02	34
Princípios de Marketing	04	68
Prática Profissional I	03	51
Organização de Sistemas e Métodos	02	34
Legislação Tributária	04	68
TOTAL		391
4º SEMESTRE - MÓDULO IV		
Disciplinas	Créditos	Carga horária
Empreendedorismo	04	68
Técnicas de Vendas	03	51
Tópicos Especiais em Gestão Operacional Empresarial	03	51
Logística	04	68
Responsabilidade Social da Empresa	03	51
Prática Profissional II	06	102
TOTAL		391
Prática Empresarial I		104
CARGA HORÁRIA TOTAL (4 SEMESTRES)		1600

Observação: ¹ Além das horas destinadas às disciplinas do curso, o aluno deve cumprir mais 104 h/a em atividades diretamente ligadas a empresas

Concepção e Perfil dos egressos

Conforme folha n.º 354 do presente processo, parte integrante do Relatório da Perita, temos a análise da proposta pedagógica composta da concepção e perfil dos egressos, a saber:



PROCESSO N.º 1029/06

“Formação básica em administração e contabilidade, formação específica em gestão de negócios. O curso apresenta disciplinas da área de Administração e Contabilidade, com especificidades relacionadas às atividades econômicas da região.

As demandas específicas do comércio local, dos pequenos agricultores e das indústrias de pequeno e médio porte estão listadas no projeto pedagógico como expectativas em relação aos egressos.

Os aspectos relacionados à capacitação técnica são adequados e podem ser obtidos por meio do curso proposto. A relação dos itens poderia ter sido elaborada de acordo com as áreas de conhecimento de administração e contabilidade.

Os aspectos de garantia do domínio científico extrapolam os objetivos do curso seqüencial; estão mais bem adequados nos cursos superiores regulares e na pós-graduação.

Ainda que o porte das empresas da região exija grande esforço operacional, muitas vezes em detrimento das atividades de Planejamento Estratégico, a formação do aluno em nível superior demanda conhecimentos gerenciais. São saberes que extrapolam as atividades operacionais e preparam o aluno para tomar decisões gerenciais, elaborar o planejamento estratégico dos negócios sob sua responsabilidade, ou seja, capacitam o aluno para atividades operacionais, mas também e principalmente proporcionam condições para a reflexão sobre os negócios.

As disciplinas do curso de certa forma contemplam esses saberes, ainda que superficialmente no que tange à inserção internacional dos negócios e ao planejamento estratégico.

Desta forma, o título do curso seria mais bem adequado se mencionasse negócios ou organizações, por exemplo: Curso Seqüencial – Gestão Empresarial.”

Corpo Docente

Os 16 (dezesseis) docentes que atuam no *Campus* Universitário de Irati, apresentam a seguinte situação:

a) quanto à titulação:

- 8 especialistas
- 8 mestres

b) quanto à dedicação, em termos de horas:

- 2 Professores contratados (especialmente para trabalhar no curso seqüencial)
- 1 Professor em Regime T – 24
- 13 Professores em Regime T – 40



PROCESSO N.º 1029/06

c) quanto à categoria:

- 2 Professores contratados (especialmente para trabalhar no curso seqüencial)
- 3 Professores colaboradores (contratos temporários)
- 11 Professores efetivos

A situação dos 12 docentes que atuam no *Campus Avançado* de Prudentópolis (de forma descentralizada) é:

a) quanto à titulação:

- 10 especialistas
- 2 mestres

b) quanto à dedicação, em termos de horas:

- 1 Professor contratado (especialmente para trabalhar no curso seqüencial)
- 1 Professor em Regime T - 20
- 1 Professor em Regime T - 24
- 9 Professores em Regime T - 40

c) quanto à categoria:

- 1 Professor contratado (especialmente para trabalhar no curso seqüencial)
- 6 Professores colaboradores (contratos temporários)
- 5 Professores efetivos

A relação dos professores dedicados ao Curso constam do

Anexo I.

Informações Complementares

A perita em seu relatório faz algumas observações importantes, a saber:

“ ...

As disciplinas são as mesmas para todas as turmas. A diferença está no número de disciplinas a serem cursadas por semestre.

Irati – 6 semestres

...

Prudentópolis – 4 semestres

...

A seleção é por análise de currículo, como tem havido mais inscritos do que vagas, o critério de seleção é a experiência profissional.

...



PROCESSO N.º 1029/06

A parte financeira é toda sob responsabilidade do FAU – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

... A parte administrativa é feita pela coordenação.

... os alunos comentam que o fato de o curso ser pago ajuda na responsabilidade do aluno em relação ao curso (...) A mensalidade não foi considerada elevada...

Todos aprenderam novas técnicas, entenderam alguns procedimentos realizados automaticamente, conheceram atalhos para muitas das práticas que já faziam.

...

Pontos positivos: a motivação para o estudo, as disciplinas de marketing, empreendedorismo e fluxo de caixa. As atividades práticas do curso foram muito interessantes: participaram de seminários, apresentaram trabalhos práticos, visitaram a fábrica de ração em Entre Rios, fizeram visita a Bolsa de Valores e participaram de Audiência Trabalhista.

... Cabe destacar que projetores multimídias e equipamentos para laboratório de informática foram adquiridos com recursos do curso.

O curso foi elaborado com a colaboração das Associações Comerciais da região...

O curso não gera ônus financeiro para a instituição, ao contrário, contribui com o aporte de recursos relativos aos repasses da Universidade, do Setor e do Departamento.” (fls. 354, 356, 358, 359 e 360).

Coordenação do Curso

O Curso Seqüencial em Gestão Operacional Empresarial, ofertado no *Campus* Universitário de Irati, é coordenado pela Professora Telma Regina Stroparo, Especialista em Contabilidade Gerencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO – 1999 e, no *Campus* Avançado de Prudentópolis (de forma descentralizada), pela Professora Léa Macohon Klosowski, Mestre em Contabilidade Avançada pela Universidade de Marília, UNIMAR – 1999, e Pelo Professor Edelcio José Stroparo, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná, UFPR – 1998, o qual também é o atual coordenador de todos os cursos seqüenciais ofertados pela UNICENTRO e Diretor do *Campus* de Irati.

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu Comissão Verificadora composta pela Professora Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Doutora em Administração pela Universidade de São Paulo – USP e Professora do Departamento de Administração da Universidade Federal do Paraná – UFPR, como Perita, que esteve nos locais dia 06 de setembro de 2006 e procedeu a verificação sobre a qual emitiu relatório (fls. 353 e 361) de onde extraímos recomendações e considerações finais:



PROCESSO N.º 1029/06

Recomendações

“O título do curso estaria mais bem adequado se contemplasse organizações e/ou negócios. Gestão de Empresarial, Gestão de Negócios ou Gestão de Organizações.

A oferta de novas turmas deve ocorrer apenas se houver demanda reprimida para os cursos em Irati e/ou Prudentópolis. Isso pode ser mensurado por meio de mais inscrições do que vagas disponíveis, o que possibilitaria melhor seleção de alunos; por meio da exigência de conclusão do Ensino Médio há pelo (sic) três anos, de forma a incentivar o aluno a tentar o vestibular tradicional e frequentar um curso universitário regular e, ainda; por meio de demanda específica de alguma outra organização para que seja ofertado o curso para prioritariamente seus funcionários.”

Considerações Finais

“ O curso tem plenas condições de funcionamento. O conteúdo é adequado aos objetivos, o corpo docente é qualificado e foi bem avaliado pelos alunos. As instalações físicas são adequadas, o curso está devidamente regulamentado na instituição e os alunos estão com a documentação quase completa para frequentar o curso e receber os diplomas quando tiverem cumprido todos os requisitos. Alunos, docentes e instituição conveniada tiveram suas expectativas em relação ao curso atendidas. As oportunidades profissionais para o corpo discente foram ampliadas. A instituição está atendendo a mais uma demanda da comunidade e contribuindo para elevar o nível técnico e gerencial na região, além de contribuir para a fixação da população em suas cidades de origem.”

“O Parecer é FAVORÁVEL ao reconhecimento do curso Seqüencial em Formação Específica em Gestão Operacional Empresarial.”

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e considerando o relatório da Perita, somos favoráveis ao reconhecimento pelo prazo de 5 (cinco) anos (cf. art. 31-Del. nº 01/05-CEE/PR), do Curso Seqüencial em Gestão Operacional Empresarial, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, no Campus Universitário de Irati, com carga horária de 1600 (mil e seiscentas) horas, divididas em seis módulos semestrais, funcionamento no período noturno, 50 vagas e integralização mínima de 3 (três) anos e máxima de 4 (quatro) anos, e no Campus Avançado de Prudentópolis (de forma descentralizada), com carga horária de 1600 (mil e seiscentas) horas, divididas em quatro módulos semestrais, funcionamento no período noturno, 50 vagas e integralização mínima de 2 (dois) anos e máxima de 3 (três) anos, ambos locais vinculados aos Departamentos de Administração - DEADM, e de Ciências Contábeis – DECIC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CSA/I, do Campus Universitário de Irati.



PROCESSO N.º 1029/06

Sugere-se à IES analisar a recomendação da Perita quanto à nomenclatura do curso.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de dezembro de 2006.



PROCESSO N° 1029/06

ANEXO I

Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
Curso Seqüencial em Gestão Operacional Empresarial

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

QUADRO DOCENTE

DOCENTE	CATEGORIA	REGIME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Alayde Maria Pinto Digiovanni	Efetivo	RT-40	Mestre	Psicologia Organizacional
Célia Schery	Efetivo	RT-40	Especialista	Legislação Social
Cleverson Molinari Mello	Colaborador	RT-24	Especialista	Controle de Qualidade no Atendimento ao Cliente
David Almeida Santos	Colaborador	RT-40	Especialista	Administração Financeira I, II e III/ Estágio Supervisionado
Edelcio José Stroparo	Efetivo	RT-40	Mestre	Contratos
Eliane Maria Born Boff	Contratado		Mestre	Planejamento Empresarial
Elieti Fátima Goveia	Efetivo	RT-40	Mestre	Economia e Mercado
Izabel Passos Bonete	Efetivo	RT-40	Mestre	Matemática Comercial e Financeira
Laura Rinaldi de Quadros	Efetivo	RT-40	Mestre	Ética Empresarial
Luiz Fernando Lara	Efetivo	RT-40	Mestre	Princípios de Marketing
Marinês Tafarel	Colaborador	RT-40	Especialista	Fluxo de Caixa e Controle de Contas
Elisabeth Mônica H. B. Neiverth	Contratado		Especialista	Direitos do Consumidor
Roberto Marcos Navarro	Efetivo	RT-40	Especialista	Contabilidade Financeira
Regina Maria Wink	Efetivo	RT-40	Mestre	Redação Empresarial
Telma Regina Stroparo	Efetivo	RT-40	Especialista	Contabilidade de Custos
Wilson Gerigk	Efetivo	RT-40	Especialista	Análise das Demonstrações Financeiras



PROCESSO N.º 1029/06

CAMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS (oferta descentralizada)

QUADRO DOCENTE

DOCENTE	CATEGORIA	REGIME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Léa M. klosowski	Efetivo	RT-40	Mestre	Prática Profissional II
Célia Schery	Efetivo	RT-40	Especialista	Legislação Social/Direitos do Consumidor
Cléia M. B. Lopes	Colaborador	RT-40	Especialista	Psicologia Organizacional
Cleverson Molinari Mello	Colaborador	RT-24	Especialista	Empreendedorismo/Princípios de Marketing
Elieti Fátima Goveia	Efetivo	RT-40	Mestre	Economia e Mercado
Emiliano E. A. Silva	Contratado		Especialista	Controle de Qualidade no Atendimento ao Cliente/Organização de Sistemas e Métodos
Fernandes Pietrobon	Efetivo	RT-40	Especialista	Técnicas de Vendas
Marcelo Figueiredo	Colaborador	RT-40	Especialista	Tópicos Especiais em Gestão Operacional Empresarial
Maurício J. Atamanczuk	Colaborador	RT-20	Especialista	Logística
Roberto Marcos Navarro	Efetivo	RT-40	Especialista	Prática Profissional I
Simone Baranhuk	Colaborador	RT-40	Especialista	Ética Empresarial
Sonia Raifur Koss	Colaborador	RT-40	Especialista	Contabilidade Gerencial/Responsabilidade Social da Empresa